CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/01

Roberta Regra

FUNCIONÁRIO

DATA 03/08/82

PROJETO DE LEI Nº 0074/82

ASSUNTO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao General Antonio da Silva Campos.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5628 DE 21/09/82

DIOM Nº 7495 DE 05/10/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5628 DE 21 DE Setembro DE 1.982

CONCEDE O TÍTULO HONORIFÍCO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO GENERAL ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É CONCEDIDO AO GENERAL ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS O TÍTULO HONORIFÍCO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE Setembro DE 1.982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUER JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Aristides Cavalcante Quixadá Felicio
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para o Vereador Marcílio Andrade
Ao relator, Fortaleza
4-08-82 Emílio Matias.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 24/08/1982
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 74/82

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º-É concedido ao General ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art.2º-A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1982.

Vereador José Barros de Alencar

Aprovado em 2a. discussão
Em 25/08/1982
PRESIDENTE

Comissão de Redação Final
Em 25/08/1982
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Pretendemos, através do presente projeto de lei, conferir ao ilustre General Antônio da Silva Campos, o título de Cidadão de Fortaleza, reconhecendo em sua personalidade uma das mais vigorosas expressões na vida militar do nosso País.

Na verdade, mais do que simples homenagem ao ilustre Comandante da 10ª Região Militar, a concessão do título vai engrandecer ainda mais os laços de amizade entre a cidade de Fortaleza e capital do Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu o nosso homenageado, duas importantes cidades brasileiras que tanto se assemelham na contribuição política, econômica, social e cultural que emprestam ao desenvolvimento do País.

Não precisamos recorrer a livros da História do Brasil, para mostrar que uma e outra, tradicionalmente, estão sempre presentes, através de seus filhos, no cenário desenvolvimentista desta grande Nação.

O General de Divsão Antônio da Silva Campos ingressou na Escola Militar de Realengo em abril de 1940, tendo sido declarado Aspirante-Oficial da Arma de Infantaria em 1º de março de 1943.

Iniciou a sua vida militar no 19º Batalhão de Caçadores, em Salvador, na Bahia, daí saindo para o 11º Regimento de Infantaria, em São João del Rei, Minas Gerais, seguindo com essa Unidade para a Campanha da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira.

Seu curriculum vitae atesta uma larga folha de serviços prestados à coletividade dentro de suas atividades específicas.

Por si só, isto revela o alto grau de conceito que desfruta o ilustre filho do Rio de Janeiro, a quem Fortaleza não terá a menor dúvida em dar um lugar de

./.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

destaque na galeria de seus filhos não menos ilustres.

Sua carreira tem sido pontilhada de sucessos e engrandecida pela sua participação em vários cursos. É titular de várias Medalhas e Condecorações, destacando-se as de Cruz de Combate, Medalha de Campanha, Medalha de 40 Anos de Bons Serviços, Medalha de Guerra, Medalha de Pacificador, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha Mérito Tamandaré, Ordem Nacional da Legião de Honra (França), Ordem de Mérito Militar, Ordem de Mérito Naval, Ordem de Mérito Aeronáutico, Ordem de Rio Branco e Ordem de Mérito de Trabalho.

É-nos grato, pois, conferir, através dos representantes com assento nesta Casa, ao Exmo. Sr. General Antônio da Silva Campos o título de Cidadão de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1982.

Vereador José Barros de Alencar

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

GEN DIV ANTONIO DA SILVA CAMPOS

O Gen Div ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS, Comandante da 10a. Região Militar, natural do Rio de Janeiro, ingressou na Escola Militar do Realengo em abril de 1940, tendo sido declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria em 1º de março de 1943.

Iniciou sua vida militar no 19º Batalhão de Caçadores, em Salvador, na Bania, daí saindo para o 11º Regimento de Infantaria, em São João del Rei, Minas Gerais, seguindo com essa Unidade para a Campanha da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira.

Ao término da Guerra, de regresso ao Brasil, foi nomeado instrutor de Infantaria na Escola Militar de Resende.

Fez o curso da Escola de Educação Física do Exército, tendo exercido as funções de Oficial de Educação Física no Regimento Escola de Infantaria e tendo sido ainda Chefe do Serviço Especial Regional, na Zona Militar de Leste e na 1a. Região Militar.

É possuidor do Curso da Escola de Motomecanização, onde, também foi instrutor.

Cursou, em 1952, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e, três anos depois, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, da qual veio a ser, em duas oportunidades, instrutor, na Seção de Logística e na Divisão de Estudos e Pesquisas.

Possui o Curso Superior e o Curso de Estado-Maior das Forças Armadas, da Escola Superior de Guerra, tendo também cursado a Escola Superior de Guerra da França.

Como Coronel, comandou o 1º/2º Regimento de Infantaria, na Vila Militar, Rio de Janeiro, tendo servido a seguir no Gabinete do Ministro do Exército, onde exerceu funções na Assessoria Executiva, daí saindo para chefiar o Centro de Relações Públicas do Exército.

Promovido a General-de-Brigada em novembro de 1974, comandou a 3a. Brigada de Infantaria Motorizada, sediada em Brasília, Distrito Federal.

Em março de 1976, assumiu as funções na Chefia do Centro de Informações do Exército, de onde foi exonerado em outubro de 1977.

Ainda como General-de-Brigada, no ano de 1979, foi Diretor de Pessoal Civil e, a seguir, Comandante da 4a. Região Militar, com sede em Juiz de Fora, Minas Gerais.

Promovido a General-de-Divisão ao final do ano de 1979, foi nomeado Diretor de Serviço Militar, em Brasília.

Assumiu o atual cargo - Comandante da 10a. Região Militar - em setembro de 1980.

...RA MUNICIPAL
...RQUIVO
...TALEZA

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

- CRUZ DE COMBATE
- MEDALHA DE CAMPANHA
- MEDALHA DE 40 ANOS DE BONS SERVIÇOS
- MEDALHA DE GUERRA
- MEDALHA DO PACIFICADOR
- MEDALHA MÉRITO SANTOS DUMONT
- MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ
- ORDEM NACIONAL DA LEGIÃO DE HONRA - FRANÇA
- ORDEM DO MÉRITO MILITAR
- ORDEM DO MÉRITO NAVAL
- ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO
- ORDEM DO RIO BRANCO
- ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO

Superintendência de Imprensa e Intercâmbio
Em 24 / 8 / 19 82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 18/82
Ao Projeto de Lei nº 74/82.

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração desta Casa Legislativa o anexo projeto de lei que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao General Antonio da Silva Campos".

A propositura merece a consideração da Comissão, uma vez que visa a conceder a cidadania honorária a um cidadão ilustre militar, a concessão do presente título vai estreitar mais ainda os laços de amizade entre o Rio de Janeiro cidade natal do homenageado, e a cidade de Fortaleza.

Reconhecendo na personalidade do General Antonio da Silva Campos uma das mais vigorosas expressões da vida militar de nosso País, esta Comissão considera a proposição justa e manifesta-se pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Agosto de 1982.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 749/82.

APROVADA
Em 14 / 09 / 1982

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido ao General ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 09 de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 879 /82

Fortaleza, 15 de setembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede o titulo honorifico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza